



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 602/2017*
(PROTOCOLO TRT Nº 17869/2017)

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235215578, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 13/12/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor realizará a fiscalização dos serviços de engenharia no Fórum Irineu Joffily - Campina Grande/PB, objeto do CONTRATO TRT Nº 032/2017 (PROTOCOLO TRT Nº 7.264/2017).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como indenização de transporte, ante o deslocamento em veículo próprio (art. 23 da RA nº 70/2015), observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO